

Prefeitura Municipal de Balsas Pregão Eletrônico - 12/2024

**Resultado da Adjudicação**

Item: 0001 - VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, HONDA CG 160 CARGO, MARCA HONDA, 0 KM, MÍNIMO DE 160 CC, FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) Tipo: OHC, Monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar; Cilindrada: 162,7 cc; Potência Máxima: 14,9 cv a 8.000 rpm (Gasolina) / 15,1 cv a 8.000 rpm (Etanol); Torque Máximo: 1,40 kgf.m a 7.000 rpm (Gasolina) / 1,54 kgf.m a 7.000 rpm (Etanol); Transmissão: 5 velocidades; Sistema de Partida: Elétrico; Diâmetro x Curso: 57,3 x 63,0 mm; Relação de Compressão: 9,5:1; Sistema Alimentação: Injeção Eletrônica PGM-FI; Combustível: Gasolina e/ou Etanol; Ignição: Eletrônica; Bateria: 12V - 4 Ah, Farol: 35/35W; Tanque de Combustível: 16,1 litros; Óleo do Motor: 1,2 litro; Comprimento x Largura x Altura: 2038 x 754 x 1087 mm; Distância entre eixos: 1315 mm; Distância mínima do solo: 170 mm; Altura do assento: 790 mm; Peso Seco: 121 kg; Chassi tipo: Diamond Frame; Suspensão Dianteira/Curso: Garfo telescópico / 135 mm; Suspensão Traseira/Curso: Dois amortecedores / 106 mm; Freio Dianteiro/Diâmetro: A disco / 240 mm; Freio Traseiro/Diâmetro: A tambor / 130 mm; Pneu Dianteiro: 80/100 - 18; Pneu Traseiro: 90/90 - 18. ANO/MODELO mínima 2024 ou posterior, assistência técnica autorizada realizada no município de Balsas/MA; garantia de fábrica mínima de 03 anos; cor azul ou Branca. A motocicleta deverá ser entregue emplacada e licenciada isenta de IPVA, frete, tributos, encargos sociais e quaisquer outras despesas que incluam ou venham a incidir no preço proposto: PAGAS. Durante o período de Garantia, as despesas decorrentes da manutenção corretiva e de substituição de peças/componentes que apresentarem defeitos de fabricação, devido ao uso normal do veículo, correrão por conta exclusiva da licitante vencedora. - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 23.320,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA (47.669.479/0001-17)	Adjudicado em: 26/06/2024 - 06:24:43 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	CG 160 CARGO	HONDA	10	231.970,00

CAMILA FERREIRA COSTA  
Autoridade Competente

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 459a23a558eef22ec03c145c5737b5d1

**PORTARIA Nº 278/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 278/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor(a), **JAIRO RIBEIRO SOUSA, MATRÍCULA 3881**, como Fiscal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - contratação de empresa de agências de viagens com serviços de emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens terrestres para atender as necessidades das secretarias do município de Balsas-MA, **Contrato nº 280/2024** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 22/2023**, com a Contratada **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 25 de junho de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor(a), **JAIRO RIBEIRO SOUSA, MATRÍCULA 3881**, como Fiscal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - contratação de empresa de agências de viagens com serviços de emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens terrestres, para atender as necessidades das secretarias do município de Balsas-MA, **Contrato nº 277/2024** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 22/2023**, com a Contratada **D R REPRESENTAÇÕES LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 25 de junho de 2024.

**Art. 2º - Ficam revogadas** Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
ÉRYNA FERREIRA DE ALENCAR SOUZA  
**CONTRATANTE**

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 199e2f38f87f0cf28902ce253880f512

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
ÉRYNA FERREIRA DE ALENCAR SOUZA

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 039b7d63809a536a2c6c563536226d02

**PORTARIA Nº 012, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PÚBLICO NO NOVO MERCADO PÚBLICO DA TRESIDELA DO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA.

**PORTARIA Nº 281/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

**PORTARIA Nº 281/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**



322  
*[Handwritten signature]*

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas da Concessão de Uso de Espaço Físico Público no Novo Mercado da Trsidela do Município de Balsas-MA, conforme Processo Administrativo nº 18244/2024, Concorrência Pública Presencial nº 03/2024.

- Francisco de Assis de Sousa Miranda

V - Representante da Vigilância Sanitária:

- Willias Rodrigues dos Santos

Art. 2º Ficam nomeados, para compor a Comissão de Avaliação os seguintes membros:

Art. 3º A comissão, objeto desta Portaria, ficará a cargo das Agentes de Contratação, Taiany Santos Carvalho ou Elisangela Sousa da Silva.

I - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Adriano Tito Cavalcante Figueiredo

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JUNHO DE 2024.

II - Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos:

- Anderson da Cunha Ramos

Adelmar Alves de Castro  
Chefe de Gabinete

III - Representante da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária:

- Catiana Brito de Abreu

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA  
Código identificador: be2f3cdf02b42806347e61b1d38c1a51

IV - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Abastecimento:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO**

**LEI 853/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Lei nº 853/2023, de 20 de dezembro de 2023.

*Estima a receita e fixa a despesa do Município de BREJO, para o Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**TÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de BREJO, para o exercício de 2024, compreende:

- I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; e,

**Título II  
DO ORÇAMENTO**

**Capítulo I  
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**  
**Da Receita Total**

Art. 2º. A Receita orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ 176.080.280,59 (Cento e Setenta e Oito milhões, Oitenta mil, Duzentos e Oitenta reais e Cinquenta e Nove centavos).

Art. 3º. A Receita da Prefeitura será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>1. Receitas Correntes</b>	<b>176.956.281,66</b>
1.1 - Receita Tributária	10.092.439,35
1.2 - Receita de Contribuições	1.113.918,75
1.3 - Receita Patrimonial	660.575,71
1.4 - Receita Agropecuária	0,00
1.5 - Receita de Serviços	0,00
1.6 - Receita Industrial	0,00
1.7 - Transferências Correntes	164.166.226,34
1.8 - Outras Receitas Correntes	923.121,51
<b>2. Receitas de Capital</b>	<b>10.575.573,20</b>
2.1 - Operações de Crédito	0,00
2.2 - Alienação de Bens	0,00
2.3 - Transferências de Capital	10.575.573,20
2.4 - Outras Receitas de Capital	0,00
<b>5. Deduções da Receita Corrente</b>	<b>9.451.574,27</b>
5.1 - Deduções da Receita Corrente - FUNDEB (-)	9.451.574,27